**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 039/2019**

**PROCESSO N° 082/2019**

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2020, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, inscrita no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTORA (S):**

**DETENTORA 9**

Denominação: **EMPRESA SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI**

Endereço: Avenida Francisco das Chagas Oliveira nº 232 – Bairro Pinheiros – CEP 15.091-330 – São José do Rio Preto – SP – Fone (0XX17) 2139-3090 – E-mail: somedica@somedica.com.br.

CNPJ: 17.581.504/0001-45

Representante Legal: **SENHORA YASMIN VILELA MOTA**

CPF: 478.238.728-89

Valor total de R$ 776.210,00 (setecentos e setenta e seis mil e duzentos e dez reais).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1 –** Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem, para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência**.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | 7680Código | SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELICNPJ: 17.581.504/0001-45AV DR JANIO QUADROS, 200 BLOCO A - DIST INDUST DR ULYSSES DA SILVEIRA GUIMARAES, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15092-602Telefone: (17) 3121-6015Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 55 | 003.038.726 | BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL, RECORTÁVEL COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE 19 A 64 MM COM 10 UNIDADES. Marca: CONVATEC | CX. | 150 | 135,00 | 20.250,00 |
| 79 | 003.000.383 | COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, DE 100% CARBOXIMETILCELULOSE SEM ADIÇÃO DE ALGINATOS , COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE ABSORÇÃO VERTICAL E RETENÇÃO COMPROVADA, APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO O MÍNIMO DE 1% E MÁXIMO DE 2% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZOTÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO) PARA ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS PATOLÓGICOS, SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS, COM COSTURA DE FIO DE CELULOSE REGENERADA, PODENDO SER CORTADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM PRESENÇA DE BIOFILME E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO: 10 X 10 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 2 CM. CAIXA COM 10 UNIDADES.(OBS.: APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA: BULA AUTENTICADA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. A AMOSTRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO D Marca: CONVATEC | CX | 150 | 870,00 | 130.500,00 |
| 84 | 003.034.025 | CURATIVO ESTÉRIL DE HIDROFIBRA 100% CMC COM MÍNINO DE 1% E MÁXIMO DE 2% DE PRATA IÔNICA, SILICONE E ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER RETENDO O EXSUDATO NA FIBRA E PROTEGENDO A MACERAÇÃO DE BORDAS COM A ABSORÇÃO VERTICAL E ADESIVO DE SILICONE SOMENTE NAS BORDAS FACILITANDOA ABSORÇÃO DO EXSUDATO. TAMANHO 12,5X12,5CM. CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EMEMBALAGEM LACRADA. Marca: CONVATEC | CX | 150 | 1.050,00 | 157.500,00 |
| 85 | 003.034.026 | CURATIVO ESTÉRIL DE HIDROFIBRA 100% CMC COM MÍNINO DE 1% E MÁXIMO DE 2% DE PRATA IÔNICA, SILICONE E ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER RETENDO O EXSUDATO NA FIBRA E PROTEGENDO A MACERAÇÃO DE BORDAS COM A ABSORÇÃO VERTICAL. TAMANHO 20X16,9CM NO FORMATO SACRAL. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. CAIXAS COM 05 UNIDADES. Marca: CONVATEC |  | 150 | 1.080,00 | 162.000,00 |
| 89 | 003.000.385 | DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, MATERIAIS INALOTERAPIA E EQUIPAMENTOS CONTENDO COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE CLORETO DE BENZALCÔNIO (MÁXIMO DE 6%) + PHMB (MÍNIMO DE 3%) PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA, DEVENDO O PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA/RDC NÚMERO 14 DE 28/02/2007. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DILUIÇÃO DE USO ENTRE 0,5% (5 ML / LITRO) E 2% (20 ML P/ LITRO) PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR NÍVEL DE LIMPEZA POSSÍVEL EM PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA. (OBS.: APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA: AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM ORIGINAL. A AMOSTRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA EMITIDOS POR LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISAMS CONFORME RDC NÚMERO 14, COM DILUIÇÕES APROVADAS PARA USO NO RÓTULO COM REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA PUBLICADO E Marca: PROFILÁTICA | GL | 5 | 1.550,00 | 7.750,00 |
| 134 | 003.034.053 | GEL VISCOSO COM PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ESTÉRIL, HIDRATANTE E ABSORVENTE COMPOSTO POR HIDROCOLÓIDES NATURAIS, ACRESCIDO DE PROPILENOGLICOL NUM EXCIPIENTE AQUOSO. AUXILIA NO DESBRIDAMENTO DE FERIDAS COM TECIDO INVIÁVEL, E CRIA UM AMBIENTE ÚMIDO, QUE FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. TUBO DE ALUMÍNIO COM 15 GRAMAS QUE PERMITE O TOTAL APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO, COM TAMPOA PERFURANTE E ANEL DE PROTEÇÃO. CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR BULA AUTENTICADA Marca: CONVATEC | CX | 38 | 435,00 | 16.530,00 |
| 205 | 003.034.105 | SISTEMA FECHADO PLACA E BOLSA 2 PEÇAS DE 57MM Marca: CONVATEC | UN | 450 | 65,00 | 29.250,00 |
| 206 | 003.034.106 | SISTEMA FECHADO PLACA E BOLSA 2 PEÇAS 70 MM Marca: CONVATEC | UN | 60 | 66,00 | 3.960,00 |
| 207 | 003.038.775 | SOLUÇÃO POLIMÉRICA DE SECAGEM RAPIDA, APLICA À PELE FORMA UMA PELICULA PROTETORA INDOLOR, TRANSPARENTE E DURAVEL, RESISTENTE A AGUA E PERMEAVEL AO AR, PERMITE A TRANSPIRAÇÃO DA PELE, NÃO POSSUI ALCOOL, NÃO PROVOCA ARDOR EM REGIÕES HIPEREMIADAS E LESADAS, BARREIRA COM PROTEÇÃO A IRRITAÇÕES DE PELE DECORRENTES DE INCONTINENCIA URINARIA E FECAL, SPRAY COM 28ML. Marca: CONVATEC | UN | 75 | 140,00 | 10.500,00 |
| 293 | 003.038.726 | BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL, RECORTÁVEL COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE 19 A 64 MM COM 10 UNIDADES. Marca: CONVATEC | CX. | 50 | 135,00 | 6.750,00 |
| 313 | 003.000.383 | COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, DE 100% CARBOXIMETILCELULOSE SEM ADIÇÃO DE ALGINATOS , COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE ABSORÇÃO VERTICAL E RETENÇÃO COMPROVADA, APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO O MÍNIMO DE 1% E MÁXIMO DE 2% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZOTÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO) PARA ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS PATOLÓGICOS, SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS, COM COSTURA DE FIO DE CELULOSE REGENERADA, PODENDO SER CORTADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM PRESENÇA DE BIOFILME E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO: 10 X 10 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 2 CM. CAIXA COM 10 UNIDADES.(OBS.: APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA: BULA AUTENTICADA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. A AMOSTRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO D Marca: CONVATEC | CX | 50 | 870,00 | 43.500,00 |
| 316 | 003.034.024 | CURATIVO BOTA DE UNNA COMPOSTO POR BANDAGEM ELÁSTICA LATERAL, IMPREGNADA COM PASTA COMPOSTA PO GLICERINA, ÓXIDO DE DE ZINCO, ÓLEO DE CASTOR, PETROLATO BRANCO, ÁGUA, ACÁCIA, TRAMA DE ALGODÃO E POLIÉSTER, COM COSTURA DE REFORÇO NAS LATERAIS PROMOVENDO ACABAMENTO DA TRAMA. EMOLIENTES DISTRIBUÍDOS EM TODA SUA EXTENSÃO , COM UMIDADE HOMOGENIA. INDICADO PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DE ÚLCERA VENOSA E EDEMA LINFÁTICO DE MMII, PODENDO PERMANECER ATÉ 7 DIAS. TAMANHO APROXIMADO EM 10,20CM DE LARGURA X 9,14M DE COMPRIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO MS. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. Marca: CONVATEC | CX | 15 | 960,00 | 14.400,00 |
| 318 | 003.034.025 | CURATIVO ESTÉRIL DE HIDROFIBRA 100% CMC COM MÍNINO DE 1% E MÁXIMO DE 2% DE PRATA IÔNICA, SILICONE E ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER RETENDO O EXSUDATO NA FIBRA E PROTEGENDO A MACERAÇÃO DE BORDAS COM A ABSORÇÃO VERTICAL E ADESIVO DE SILICONE SOMENTE NAS BORDAS FACILITANDOA ABSORÇÃO DO EXSUDATO. TAMANHO 12,5X12,5CM. CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EMEMBALAGEM LACRADA. Marca: CONVATEC | CX | 50 | 1.050,00 | 52.500,00 |
| 319 | 003.034.026 | CURATIVO ESTÉRIL DE HIDROFIBRA 100% CMC COM MÍNINO DE 1% E MÁXIMO DE 2% DE PRATA IÔNICA, SILICONE E ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER RETENDO O EXSUDATO NA FIBRA E PROTEGENDO A MACERAÇÃO DE BORDAS COM A ABSORÇÃO VERTICAL. TAMANHO 20X16,9CM NO FORMATO SACRAL. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. CAIXAS COM 05 UNIDADES. Marca: CONVATEC |  | 50 | 1.080,00 | 54.000,00 |
| 320 | 003.034.029 | CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA DE BORDA A BORDA, PRODUTO ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), POLISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOAS ADICIONADOS A FORMULA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL. COM UMA CAMADA EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA-VIRAL COMPROVADA EM BULA. SEM ALGINATO DE CÁLCIO E OUTROS COMPONENTES. APRESENTAÇÃO EM PLACAS DE 20X20CM. CAIXA COM 5 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. Marca: CONVATEC | CX | 50 | 630,00 | 31.500,00 |
| 321 | 003.000.385 | DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, MATERIAIS INALOTERAPIA E EQUIPAMENTOS CONTENDO COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE CLORETO DE BENZALCÔNIO (MÁXIMO DE 6%) + PHMB (MÍNIMO DE 3%) PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA, DEVENDO O PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA/RDC NÚMERO 14 DE 28/02/2007. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DILUIÇÃO DE USO ENTRE 0,5% (5 ML / LITRO) E 2% (20 ML P/ LITRO) PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR NÍVEL DE LIMPEZA POSSÍVEL EM PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA. (OBS.: APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA: AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM ORIGINAL. A AMOSTRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA EMITIDOS POR LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISAMS CONFORME RDC NÚMERO 14, COM DILUIÇÕES APROVADAS PARA USO NO RÓTULO COM REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA PUBLICADO E Marca: CONVATEC | GL | 1 | 1.550,00 | 1.550,00 |
| 365 | 003.034.053 | GEL VISCOSO COM PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ESTÉRIL, HIDRATANTE E ABSORVENTE COMPOSTO POR HIDROCOLÓIDES NATURAIS, ACRESCIDO DE PROPILENOGLICOL NUM EXCIPIENTE AQUOSO. AUXILIA NO DESBRIDAMENTO DE FERIDAS COM TECIDO INVIÁVEL, E CRIA UM AMBIENTE ÚMIDO, QUE FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. TUBO DE ALUMÍNIO COM 15 GRAMAS QUE PERMITE O TOTAL APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO, COM TAMPOA PERFURANTE E ANEL DE PROTEÇÃO. CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR BULA AUTENTICADA Marca: CONVATEC | CX | 12 | 435,00 | 5.220,00 |
| 367 | 003.034.054 | HIDROGEL TRANSPARENTE/INCOLOR, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, ÁCIDO BÓRICO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, TRIETANOLAMINA, HIDANTOÍNA E SORBATO DE POTÁSSIO E CARBÔMERO 940, QUE GARANTA A ESTABILIDADE POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO, HIDROATIVO E ABSORVENTE, HIDRATA A FERIDA E ASGILIZA O DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DO TECIDO NECRÓTICO. TUBO DE 85G COM TAMPA FLIP-TOP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR BULA AUTENTICADA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTA EM EMBALAGEM LACRADA. Marca: CONVATEC |  | 200 | 69,90 | 13.980,00 |
| 435 | 003.034.105 | SISTEMA FECHADO PLACA E BOLSA 2 PEÇAS DE 57MM Marca: CONVATEC | UN | 150 | 65,00 | 9.750,00 |
| 436 | 003.034.106 | SISTEMA FECHADO PLACA E BOLSA 2 PEÇAS 70 MM Marca: CONVATEC | UN | 20 | 66,00 | 1.320,00 |
| 437 | 003.038.775 | SOLUÇÃO POLIMÉRICA DE SECAGEM RAPIDA, APLICA À PELE FORMA UMA PELICULA PROTETORA INDOLOR, TRANSPARENTE E DURAVEL, RESISTENTE A AGUA E PERMEAVEL AO AR, PERMITE A TRANSPIRAÇÃO DA PELE, NÃO POSSUI ALCOOL, NÃO PROVOCA ARDOR EM REGIÕES HIPEREMIADAS E LESADAS, BARREIRA COM PROTEÇÃO A IRRITAÇÕES DE PELE DECORRENTES DE INCONTINENCIA URINARIA E FECAL, SPRAY COM 28ML. Marca: CONVATEC | UN | 25 | 140,00 | 3.500,00 |
| Total do Proponente | 776.210,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

**2.1 –** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

**3.1 –** Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 039/2019**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

**3.2 –** Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

**3.3 –** Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**3.4 –** Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

**3.5 –** Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

**3.6 –** Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

**3.7 –** Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

**3.8 –** A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**4.1 –** Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

**4.2 –** Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

**4.3 –** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

**5.1 –** Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Lilian Cristina Fernandes da Silva, Nutricionista e CPF nº 257.578.118-38.

**5.1.1 –** No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

**CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES**

**6.1 –** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

**6.2 –** No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

**6.3 –** No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1 –** Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

**a)** Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 039/2019** e seus Anexos;

**b)** Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

**c)** Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 039/2019**.

**7.2 –** A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

**CLÁUSULA OITAVA – FORO**

**8.1 –** O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

**8.2 –** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

**MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**MUNICÍPIO**

**EMPRESA SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI**

**YASMIN VILELA MOTA**

**DETENTORA**

**TESTEMUNHAS**:

|  |  |
| --- | --- |
| **MARCUS VINICIUS C. DA SILVA****ENCARREGADO DE LICITAÇÕES**RG 33.595.537-X SSP/SPCPF 360.724.808-70 | **DUCIELE DA SILVA N. DE MELO****DIGITADORA**RG 35.796.208-4 SSP/SPCPF 294.862.448-71 |

**GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

|  |
| --- |
| **DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA****DIRETORA DE DIVISÃO DE SAÚDE**CPF nº. 405.834.448-22 |